



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº. 003/2021
Processo Administrativo nº. 038/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de serviços de plantão médico presencial para o hospital municipal, consoante os documentos acostados aos autos.

CRENCIADA:	MAYARA ALVES PINHEIRO DOS ANJOS
CPF/ RG	CPF: 025.086.005-80 / 10016523 04 SSP/BA
ENDEREÇO	Praça Miguel Fernandes, 005, Centro
CIDADE / UF / CEP	Caculé-Bahia - CEP 46.300-000

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal